

LOCAL PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU DO MOBILIÁRIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO

Foi assinado convênio entre o Governo do Estado e a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, com anuência de d. Renata Crespi da Silva Prado, para a instalação, no Solar Fabio Prado, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 774, antiga rua Iguatemi, do Museu de Cultura Paulista - Mobiliário Artístico e Histórico. O acordo foi assinado, de um lado, como comodatário, o sr. Paulo Pestana, representando o governador Abreu Sodré, e de outro, como comodante, o sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, presidente da TV Educativa.

Prevê o comodato, que é pelo prazo de 90 anos, a utilização do Solar Fabio Prado, com área de 7.263 m², para a instalação do referido Museu. Criado pelo decreto-lei n. 246, de 29 de maio último, o Museu será aberto à visitação pública e destina-se a recolher, classificar, catalogar e expor objetos de valor sociológico, histórico ou artístico, ligados à cultura brasileira, particularmente paulista. Sobressaem, entre essas reliquias, móveis alfaias, talhas, trajes, joias, elementos iconográficos, demológicos e etnológicos, de torçutica, de artesanato, documentos, livros e papéis de qualquer natureza, que possam interessar ao estudo de costumes no Brasil, em particular em São Paulo, no objetivo de reconstituir interiores de casas brasileiras, sobretudo paulistas, das origens até o presente.

Cabe ainda ao Museu organizar cursos regulares ou periódicos, sobre os mesmos assuntos, dirigidos por especialistas nacionais ou estrangeiros. Outra finalidade é a organização de congressos, exposições, conferências, simposios. E' de sua alçada também a pesquisa e o estudo sobre o mobiliário e as artes decorativas, inclusive documentos bibliográficos, paleográficos, paleológicos, artesanais e outros de inte-

resse para a sociologia e história dos costumes de São Paulo e do Brasil em geral. Finalmente, manterá bolsas de estudos para entidades nacionais ou estrangeiras, concederá prêmios a autores de obras de real valor ligadas aos seus objetivos, contratará cientistas nacionais ou estrangeiros para determinadas missões, concederá auxílios pecuniários para o incentivo da pesquisa sociológica, adquirirá obras e peças raras, antigas ou modernas, aparelhos científicos e demais materiais relacionados com os seus objetivos e, finalmente, financiará edições de obras científicas ou artísticas, específicas.

REPRODUTORES BOVINOS SERÃO LEILOADOS

Seienta e dois reprodutores bovinos serão leiloados, no próximo dia 12 de dezembro, às 8 horas, por ocasião da Reunião de Criadores e Zootecnistas a ser efetuados na Estação Experimental de Ribeirão Preto, por iniciativa do Instituto de Zootecnia, da Secretaria da Agricultura.

São dois touros e seis garrotes da raça Gir Leiteira; três lotes (de 6, 8 e 13) de fêmeas da raça Gir de seleção para corte; um touro e seis garrotes da raça Sindi; doze garrotes e nove novilhas da raça Guzerá, de seleção leiteira; dois garrotes da raça Holandesa Vermelha e Branca; dois garrotes da raça Holandesa Preta e Branca; dois garrotes da raça Jersey; dois garrotes da raça Mantiqueira; e um garrote da raça Flamengo.

Os interessados na aquisição de reprodutores, com financiamento, deverão procurar desde já as agências do Banco do Estado de São Paulo nas localidades onde estão situadas suas propriedades rurais, a fim de formalizarem suas propostas e se instruírem com referência à documentação necessária para a agência de Ribeirão Preto.

PRIMEIRA DAMA HOMENAGEOU AS CONSULESAS DE SP

A primeira dama paulista, sra. Maria do Carmo de Abreu Sodré, a exemplo dos anos anteriores, ofereceu ontem, às 13 horas, no Palácio dos Bandeirantes, um almoço em homenagem a consulesas de São Paulo. A reunião compareceram 45 esposas de consules que servem seus países no Estado de São Paulo, além de outras personalidades femininas. Na ocasião falaram várias consulesas agradecendo a homenagem e ressaltando "o extraordinário trabalho desenvolvido pela primeira dama paulista, através dos órgãos que dirige, em favor dos humildes e dos necessitados".

Empossado ontem...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Graças a esse novo espírito — disse ainda o governador — os métodos demagógicos não mais existem. Há hoje um sentimento de brasilidade à flor da pele, há uma explosão de orgulho que parte de todos os brasileiros.

APELO AO GOVERNADOR

Um dos oradores da solenidade, sr. Valdemar Moreno, representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, fez ao governador um apelo, em nome das classes produtoras paulistas: para que o sr. Abreu Sodré, ao terminar seu mandato à frente do Governo do Estado, não abandone a política, não abandone a vida pública, não abandone a sua luta em defesa dos interesses de São Paulo e do Brasil.

CONSERVAÇÃO DO SOLO VAI TER PROGRAMA

Um Programa Estadual de Conservação do Solo vai ser elaborado por uma comissão que acaba de ser designada pelo secretário Paulo da Rocha Camargo, da Agricultura.

A comissão, coordenada pelo engenheiro agrônomo Cyro de Camargo Braga, da assessoria técnica do Gabinete da pasta da Produção, será integrada pelos engenheiros agrônomos Pedro Luiz Donzelli, João Bertoldo de Oliveira, Francisco Lombardi Neto (do Instituto Agrônomo), Nilson Ribeiro Lima, Antonio Francisco Ferraz de Assis, Paulo Anestor Galeto e José Delfino Canetieri (da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), Caio Takagaki Yamaguchi (do Instituto de Economia Agrícola) e Welcy Barbosa Machado (do Instituto de Zootecnia).

REGIONAL DA PROMOÇÃO SOCIAL EM ARAÇATUBA

A região de Araçatuba passará a contar, a partir do próximo dia 28, com a Divisão Regional da Secretaria da Promoção Social, cuja sede funcionará na rua Almirante Barroso, 47, em Araçatuba.

O ato de instalação da nova DRSP está marcado para as 20 horas daquele dia, devendo contar com a presença do sr. Carlos René Egg, secretário da Promoção Social, presente também o sr. Luiz Cava Neto, coordenador do Desenvolvimento Social do Estado além de outros diretores e coordenadores da Secretaria da Promoção Social.

A Divisão Regional de Promoção Social de Araçatuba será dirigida pela sra. Maria José Martins Coelho, tendo como assessora a sra. Irene Melillo. Contará com 4 técnicos que terão por incumbência a orientação técnica dos trabalhos assistenciais e promocionais a serem desenvolvidos pelos municípios que integrarão a região, cerca de 40, que será dividida em duas sub-regiões, cujas sedes serão Andradina e Penápolis.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wandyck Freitas

—:—

Redação, Administração e Oficinas

Rua da Moóca, 1921

Telefones:

Superintendência	92-2863	REDE INTERNA PBX: 93-5186 — 93-5187 93-5188 — 93-5189
Dir. Administrativo	92-3020	
Dir. Comercial	92-3024	
Redação	93-0484	
Seção Pessoal	92-6619	

SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS

RUA DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria	278-3543
Oficinas	278-0644

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 0,30
NÚMERO ATRASADO	Cr\$ 0,35

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL	Cr\$ 50,00
SEMESTRAL	Cr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SERAPATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

— B-1 —

MAIS SETE FORUNS SERÃO CONSTRUÍDOS NO INTERIOR

Nos próximos dias 20 e 21 o Secretário da Justiça, prof. Hely Lopes Meirelles, estará nas cidades de Igarapava, Jardinópolis, Cravinhos, Descalvado, Pôrto Ferreira, Santa Cruz das Palmeiras e Pirassununga para presidir às cerimônias de início da construção dos Foruns padronizados aprovados para aqueles municípios. Trata-se de Foruns de 2.ª entrância, tipo "B", projetados segundo o plano de padronização geral de Foruns, do Governo Abreu Sodré.

Idade de identificação visual, funcionalidade dos serviços forenses, adequação ao real movimento de feitos da Comarca e maior conforto para as partes, magistrados e serventuários.

Os Foruns de 2.ª entrância, tipo "B", terão área construída de 1.310 metros quadrados, e destinam-se a Comarcas que possuam até três Cartórios de Notas e Ofícios, duas Varas e números de feitos entre 1.001 e 2.000 por ano.

PADRONIZAÇÃO

A padronização dos Foruns, medida implantada neste Governo através de proposta do atual titular da Justiça, resultará em numerosas vantagens para o Estado, à Justiça e ao próprio público. Entre elas, incluem-se a maior economia de custos, rapidez de construção, faci-

A VIAGEM

A primeira cidade a ser visitada pelo Secretário da Justiça será Igarapava, onde chegará às 10 horas do dia 20. Posteriormente irá aos municípios de Jardinópolis e Cravinhos, seguindo dia 21 para Descalvado, Pôrto Ferreira, Santa Cruz das Palmeiras e Pirassununga onde presidirá o início das obras.

Sensores remotos no levantamento de áreas cultivadas

São Paulo vai aplicar, dentro em breve, os mais modernos recursos da ciência e da técnica no levantamento das áreas cultivadas no Estado. Para isso, a Secretaria da Agricultura e a Comissão Nacional de Atividades Espaciais vão assinar um convênio, já autorizado pelo governador Abreu Sodré, e que prevê o emprego de fotografias aéreas e de sensores remotos em missões de coleta de dados, através de aviões especiais e, futuramente até de satélites.

O convênio, cuja minuta já foi submetida ao exame do secretário Paulo da Rocha Camargo, da Agricultura, prevê que, estabelecida a rotina de captação e elaboração das informações estatísticas, estas passarão a ser divulgadas sob a responsabilidade da pasta da Produção. O processamento de dados será eletrônico.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N 53562 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1970

Aprova o Regulamento do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo — DAESP

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o Regulamento do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo (DAESP), que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o inciso VI do artigo 2.º, da Lei n. 9.318, de 22 de abril de 1966; o inciso II, do artigo 2.º, o inciso II, do artigo 3.º, o item 2, do parágrafo único, do artigo 4.º, os incisos I, II e III, do artigo 6.º, e os incisos I e II, do artigo 18, todos do Decreto n. 50.968, de 2 de dezembro de 1968.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Dilso: Domingos Furnaro, Secretário da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa.

Firmino Rocha de Freitas, Secretário dos Transportes.

Publicado na Casa Civil, aos 17 de novembro de 1970.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO — DAESP

SEÇÃO I

Do Órgão e de suas Finalidades

Artigo 1.º — O Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo (DAESP) entidade autárquica vinculada administrativamente à Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, com personalidade jurídica, patrimônio próprio sede e fóro na cidade de São Paulo, regular-se-á pelo presente Regulamento.

Parágrafo único — O Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo (DAESP) gozará, inclusive no que se refere aos seus bens, rendas e serviços, de imunidade isenções e privilégios conferidos à Fazenda Pública Estadual.

Artigo 2.º — O Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo (DAESP) tem por finalidade:

- I — colaborar com os órgãos competentes da União no que se refere à aplicação, no Estado de São Paulo, da política aeronáutica nacional;
- II — planejar a rede aeroportuária do Estado, respeitada a política de coordenação geral dos transportes e a Legislação específica;
- III — projetar construir e administrar aeroportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- IV — arrecadar tarifas aeroportuárias, por delegação do Ministério da Aeronáutica;
- V — aplicar as normas legais, técnicas e administrativas, baixadas pelas autoridades federais;
- VI — desempenhar direta ou indiretamente, todas as demais atividades legadas à aeronáutica, de competência do Estado ou que lhe forem delegadas.